



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 2042, de 22 de dezembro de 2015

Concede retribuição por titulação a servidores do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por terem preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei nº 12.772/2012, aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste IFRR, abaixo relacionados:

Isaac Sutil da Silva

Processo nº 23230.000154.2015-88

No valor inerente à Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 16/10/2015.

Marcos Antonio de Oliveira

Processo nº 23254.000156.2015-07

No valor inerente à Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 28/10/2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor